



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CEP: 35.622-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 299/2001

“ Dispõe sobre a homologação de Concursos e contém outras providências”.

O Sr. Luiz Amador Alves de Mendonça, Prefeito Municipal de Paineiras, em pleno uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A vista do relatório apresentado pela Comissão Municipal de Concursos, ficam homologados os concursos e resultados, todos eles promovidos pela supracitada comissão, para preenchimento de cargos vagos no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura.

Art. 2º - A Secretaria da Prefeitura deverá determinar, em caráter urgente, sejam expedidos os respectivos atos de nomeação dos candidatos, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas existentes.

Art. 3º - Expeçam-se os certificados de habilitação a todos os candidatos aprovados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 29 de março de 2001.

O Prefeito Municipal.



Luiz Amador Alves de Mendonça